



(José Antônio Kachan Júnior)

Altera a Lei 9.833/2022, que denominou “**Praça CASAL FONSECA – ARCIDES BARDI DA FONSECA E ARMÍNIA PARISE FONSECA**” a área pública que especifica, para alterar o local de denominação para a área entre as ruas João Chiaramonte e Victório Comparoni, no loteamento Vale Azul I – Fase 2 (Bairro Vale Azul).

Art. 1º. A Lei nº 9.833, de 27 de setembro de 2022, que denominou “**Praça CASAL FONSECA - ARCIDES BARDI DA FONSECA e ARMÍNIA PARISE FONSECA**” área pública situada entre a Av. Donata Molinari Cereser e a Rua Victório Comparoni, no loteamento Vale Azul I – Fase 2 (Bairro Vale Azul), passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – Na parte preliminar, a ementa será:

*“Denomina “**Praça CASAL FONSECA – ARCIDES BARDI DA FONSECA e ARMÍNIA PARISE FONSECA**” área pública situada entre as ruas João Chiaramonte e Victório Comparoni, no loteamento Vale Azul I – Fase 2 (Bairro Vale Azul).”*

II – Na parte normativa:

*“Art. 1º. É denominada “**Praça CASAL FONSECA – ARCIDES BARDI DA FONSECA e ARMÍNIA PARISE FONSECA**” a área pública situada entre as ruas João Chiaramonte e Victório Comparoni, situada no loteamento Vale Azul I – Fase 2, no Bairro Vale Azul, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.”*

III – o croqui integrante da Lei nº 9.833/2022 é substituído pelo constante do Anexo desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ANEXO



Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR

Dr. Kachan Jr.



GABINETE VEREADOR DR. KACHAN JR.

OF. JAK n.º 584/ 2022

Jundiaí-SP, 09 de novembro de 2022.

Ao Ilm.º Sr.
CARLOS AUGUSTO MOTTA MONTEIRO NAVIGLI – CAIO
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Assunto: Informações sobre área pública para denominação.

Prezado Sr. Diretor:

Vimos, por meio deste instrumento, cordialmente, solicitar informações sobre a praça existente entre a Rua João Chiaramonte e a Rua Victório Comparoni, no bairro Caxambu, conforme o croqui em anexo. Nisso, apresentamos quesitos a serem respondidos:

- a) Se integra o patrimônio Público?
- b) Se está oficializada?
- c) Se pode receber denominação de praça?

Devemos esclarecer que esta solicitação é devida para que entremos com Projeto de Lei de Denominação e para isso pedimos **urgência** nas informações.

Desde já, agradecemos a compreensão e as providências a serem realizadas, nos colocamos à disposição.

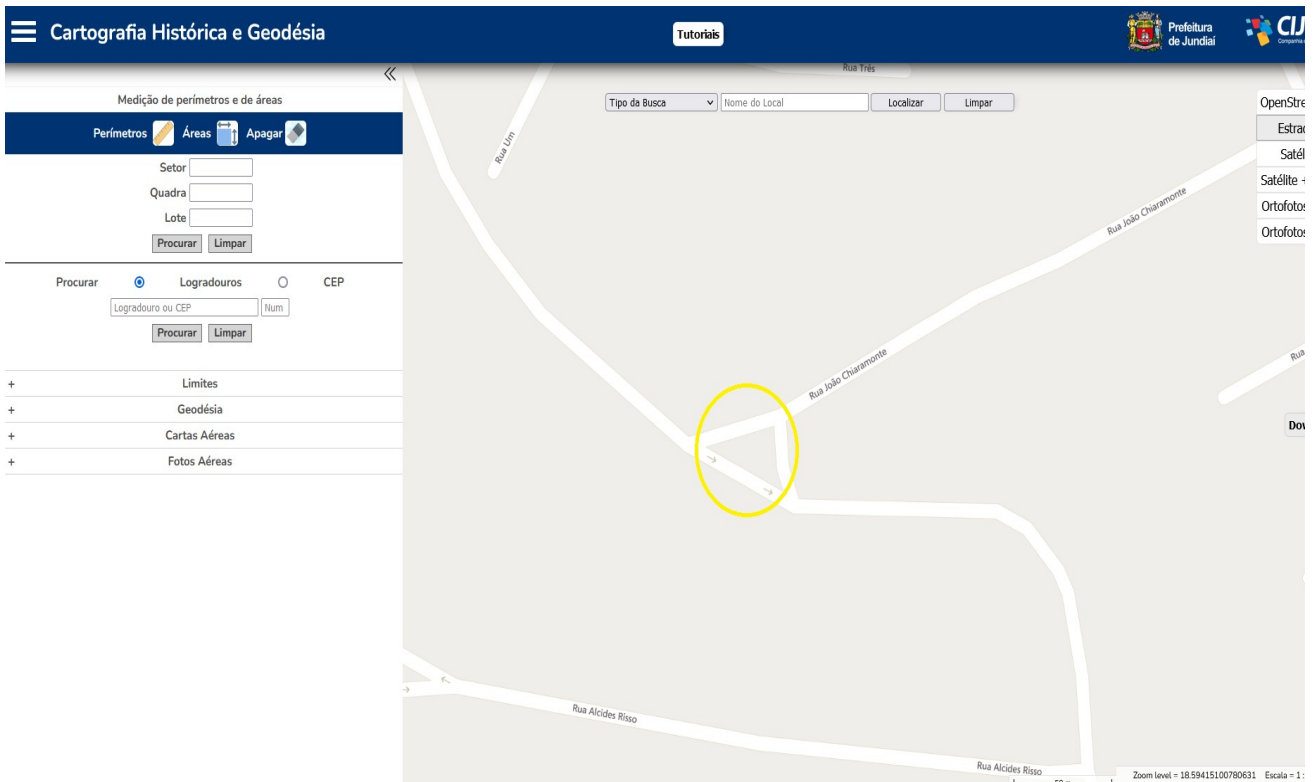
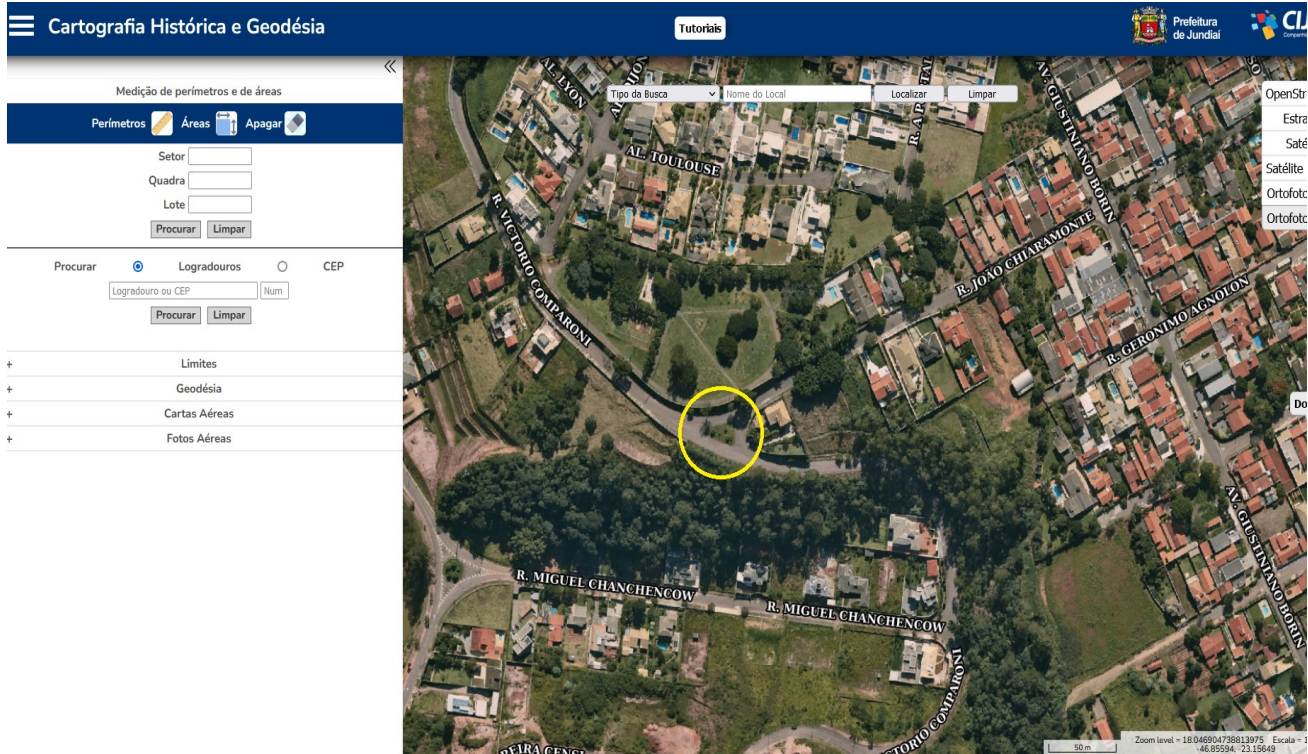
Atenciosamente,

Dr. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
Vereador União Brasil

avjo



GABINETE VEREADOR DR. KACHAN JR.





Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR DR. KACHAN JR.





Kachan Jr. <dr.kachanjr@jundiai.sp.leg.br>

Ofício JAK 584/2022 - SEI 24.575/2022 - Vereador José Antonio Kachan Junior

1 mensagem

PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

12 de maio de 2023 às 10:57

Responder a: PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

Prezado Vereador,

Em atenção ao ofício supracitado, vimos informar que a área em questão integra o patrimônio público do loteamento Vale Azul - Fase II, destinanda à Área Livre de Uso Público; não recebeu denominação; e é oficial.

Encaminhamos em anexo, o croqui do referido Sistema de Lazer, para instrução de projeto de lei de denominação.

Respeitosamente.

Departamento de Apoio Parlamentar

Unidade de Gestão da Casa Civil

Prefeitura do Município de Jundiaí



Anexo SEI 24575 2022.pdf

148K





LEI N.º 9.833, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Denomina “Praça CASAL FONSECA - ARCIDES BARDI DA FONSECA e ARMÍNIA PARISE FONSECA” área pública situada entre a Av. Donata Molinari Cereser e a Rua Victório Comparoni, no loteamento Vale Azul I – Fase 2 (Bairro Vale Azul).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de setembro de 2022, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “Praça CASAL FONSECA - ARCIDES BARDI DA FONSECA e ARMÍNIA PARISE FONSECA” a área pública situada entre a Av. Donata Molinari Cereser e a Rua Victório Comparoni, situada no loteamento Vale Azul I – Fase 2, no Bairro Vale Azul, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei 9.833/2022 – fls 2)

